



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.349 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a ratificação da
terceira alteração do protocolo de
intenções da Agência Reguladora
Intermunicipal de Saneamento
Básico de Minas Gerais - ARISB-MG.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **RATIFICADA** a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG, autorizada na 1ª Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, para os acréscimos e supressões descritos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Faz parte da presente Lei, sendo dela indissociável, o conteúdo do Anexo I (Protocolo de Intenções com suas alterações), em sua integralidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Agência Reguladora ARISB-MG.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando-se, no Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARISB-MG, o conteúdo descrito no Anexo I, aprovado pela Lei nº 2077 de 02/10/2018.

Nova Era, 12 de setembro de 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00178 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de conbrir gastos com as despesas abaixo relacionadas, usando o recurso de anulação de dotação orçamentária conforme autorização na Lei 2302/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.181	Policiamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2016	Manutencao Convenio Policia Militar		
3.3.90.39.00	158 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	6.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000.00	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.30.00	458 Material de Consumo	10.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00	
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101	Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
4.4.90.52.00	489 Equipamento e Material Permanente	16.15	
1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	16.15	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114	Manutenção do Bolsa Família		
4.4.90.52.00	604 Equipamento e Material Permanente	1.272.16	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	646.00	
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	626.16	
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
4.4.90.52.00	614 Equipamento e Material Permanente	19.940.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.940.00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	37.228.31



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00178 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.181	Policiamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2017	Manutencao Convenio Policia Civil		
3.1.90.13.00	161 Obrigações Patronais		6.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000.00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
4.4.90.52.00	369 Equipamento e Material Permanente		16.15
1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados		16.15
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.05	Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2126	Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.1.90.13.00	492 Obrigações Patronais		10.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.02	Departamento de Ação Social		
08	Assistencia Social		
08.482	Habitacao Urbana		
08.482.1601	Habitação de Interesse Social		
08.482.1601.2118	Construção e Melhoria Residencias - FBR		
3.3.50.43.00	576 Subvenções Sociais		20.586.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		20.586.00
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia		
08.242.0802	Proteção Social Especial		
08.242.0802.2150	Parceria com Entidade Atenção Portador		
3.3.50.41.00	595 Contribuições		626.16
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		626.16
TOTAL:		R\$	37.228.31

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00178 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 3
---	--

publicação.

NOVA ERA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00179 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO PARA COBERTURA DE

DESPESAS.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2114	Manutenção do Bolsa Família	
4.4.90.52.00	604 Equipamento e Material Permanente	3.713.55
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	3.713.55
TOTAL:		R\$ 3.713.55

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

3.713.55

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 11 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00180 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.03	Departamento de Esporte e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.2701	Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.47.00	726 Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	600,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	600,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.1.90.13.00	120 Obrigações Patronais	600,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	600,00	
TOTAL:		R\$	600,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: - - -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00181 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO PARA COBERTURA DE

DESPESAS.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica		
3.3.90.32.00	324 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.248,06	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.248,06	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.30.00	620 Material de Consumo	378,61	
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	378,61	
TOTAL:		R\$	4.626,67

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

4.626,67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 12 DE SETEMBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DOS EDITAIS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC pelo Município de Nova Era

Projetos analisados pela Comissão Avaliadora nos critérios previstos no edital ANEXO I – Projeto, ANEXO II – Documentação Comprobatória de atuação e experiência no segmento artístico (Critérios de Mérito Cultural) e reserva de vagas (negros, PCD e indígenas) conforme previsão da LEI Nº 14399/2022.

EDITAL 041: Revista Cultural

Participantes Habilitados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Cálita Oliveira Ferrelra Firmo – Pessoa	Revista Cultural	73	Habilitado APROVADO (VAGA ETNICO-RACIAL)
02	Kamylle Kelly de Souza Miranda	Revista Cultural	58	Habilitado

EDITAL 042: Divulgação Pastel de São José

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
01	Terezinha Souza de Araújo	Pastel São José	0	Inabilitado	Descrição da proposta não condizente com o objeto do edital

EDITAL 043: Execução do Grafite - FRUSTADO (A SER REPUBLICADO)

EDITAL 044: Festival Multiarte

Participantes classificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Elizete Furst Pires Pena	Festival Multiarte	92	Habilitada
02	Samara Aparecida Norberto	Festival Multiarte	85	Habilitada APROVADO (VAGA ETNICO-RACIAL)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

EDITAL 045: Literatura

Participantes classificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Priscila Drumond Faustino Magalhães	Literatura	54	Habilitada APROVADO

Participantes desclassificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
01	Rita de Cássia Moraes	Literatura	0	Desclassificada	No anexo I faltou ficha de inscrição; Cronograma de Ação; Planilha orçamentária

EDITAL 046: Oficinas Musicais

Participantes classificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Associação Guerreiras Em Ação	Oficinas Musicais	100	Habilitada APROVADO
02	Mário Lúcio Nero	Oficinas Musicais	84	Habilitada

EDITAL 047: Pesquisa e vídeo personagens novaerense - FRUSTADO (A SER REPUBLICADO)

EDITAL 048: Equipamentos Coral - FRUSTADO (A SER REPUBLICADO)

EDITAL 049: Festival Capoeira - FRUSTADO (A SER REPUBLICADO)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

EDITAL 050: Instrumentos Corporação Musical

Participantes classificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Corporação Musical Euterpe Lagoana	Aquisição de instrumentos musicais	100	Habilitada APROVADO

Editais 051: Museu Vivo

Participantes classificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Ramon Nunes de Oliveira	Museu Vivo	68	Habilitada
02	Márcio Antônio Firmo	Museu Vivo	60	Habilitada APROVADO (VAGA PCD)

Editais 052: Aquisição de Insumos

Participantes classificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Efigênia Malta Pires	Aquisição de insumos Coroação	100	Habilitada APROVADO



Documento assinado digitalmente
SELMA MARIA ALVES GERVÁSIO VIEIRA
Data: 13/09/2024 14:16:54-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Selma Maria Alves Gervásio Vieira



Documento assinado digitalmente
RAIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Data: 13/09/2024 14:32:52-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LORENA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
Data: 13/09/2024 15:11:39-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.456, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Municipal N.º 2.325/2023, que declara de utilidade pública, a desapropriação necessária para construção de uma unidade de Estratégia de Saúde da Família – ESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 52, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o erro material identificado na numeração da quadra do imóvel desapropriado, para construção de uma Unidade de Estratégia de Saúde da Família - ESF, no bairro Santa Maria;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 2.325, de 25 de julho de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Nova Era - MG, por via amigável ou judicial, o imóvel necessário para construção de uma unidade de ESF (Estratégia de Saúde da Família) imóvel esse adiante caracterizado, a saber: imóvel constituído pelo **lote de terreno N.º 9, da quadra 05 (cinco)**, situado no bairro Santa Maria, nesta cidade, com as seguintes confrontações: a descrição deste perímetro no vértice P1, referenciado no Sistema Geodésico, DATUM SIRGAS-2000, meridiano central 45º W/Gr



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

definido pela coordenada plano retangulares, sistema UTM N 7.812.097,84m e E 705.161,26m, deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA (Rua JOSÉ AUGUSTO MARTINS), com azimuth de 175°45'22" por uma distância de 25,02m até o vértice P2, de coordenadas N 7.812.072,89m e E 705.163,11m; deste segue confrontando com a propriedade de FIRMAA DELBY PIRES MUZZI (LOTE 20), com azimuth de 265°27'58" por uma distância de 14,46m até o vértice P5, de coordenadas N 7.812.071,74m e E 705.148,70m; deste segue confrontando com a propriedade de OSMAR FRANCISCO FERREIRA (LOTE 19), com azimuth de 1°02'09" por uma distância de 4,10m até o vértice P6, de coordenadas N 7.812.075,84m e E 705.148,77m; deste segue confrontando com a propriedade de OSMAR FRANCISCO FERREIRA (LOTE 8), com azimuth de 1°02'09" por uma distância de 21,47m até o vértice P7, de coordenadas N 7.812.097,31m e E 705.149,16m; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA (Avenida NUNO LAGE), com azimuth 87°31'09" por uma distância de 12,11m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro; perfazendo a área total de 335,40m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e 40 centímetros quadrados), matriculado sob o N.º M-1.722, do Livro 02 de Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Era - MG.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 309

NOVA ERA – MG , sexta-feira , 13 de setembro de 2024

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Era, 12 de Setembro de 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito